

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu - Estado do Paraná **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**  
 Chamamento Público nº 007/2025

Processo Administrativo nº 185/2025

Prezados Srs.

AV SALVADOR RAIMUNDO, 522 - CENTRO  
 CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

### ANEXO II - PROPOSTA DE ADESÃO

A empresa, abaixo assinada, **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 47.443.306/0001 – 86, com endereço comercial situado a Avenida Salvador Raimundo, 522, Sala 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, telefone para contato (46)9 8400 6169, e-mail yadiradpg1986@yahoo.es, conta bancária Banco 077 (Banco Inter), Agencia 0001, Conta 28015908 – 0, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Yadira Del Pino Gonzalez**, portadora do RG nº **15.879.274 – 5 SSP/PR** e do CPF nº **067.592.141 – 60**, cubana, maior, medica inscrita no CRM/PR sob nº. 50160, vem por meio desta, apresentar nossa **PROPOSTA DE ADESÃO** ao presente credenciamento para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços relacionados neste Credenciamento, em conformidade com o Termo de Referência: para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços médicos.

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço Unitário	Preço total
1	37057	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Empresa para prestação de serviços Médicos Clínico Geral e/ou Saúde da Família, com carga horaria de quarenta (40) horas semanais, para a prestação de serviço no atendimento a demanda espontânea e programada nas Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguazu.	12,00	MÊS	18.000,00	216.000,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 216.000,00	
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço Unitário	Preço total
1	37057	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Empresa para prestação de serviços Médicos Clínico Geral e/ou Saúde da Família, com carga horaria de quarenta (40) horas semanais, para a prestação de serviço no atendimento a demanda	12,00	MÊS	18.000,00	216.000,00

*Yadira*

	espontânea e programada nas Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu.				
TOTAL LOTE 02				R\$ 216.000,00	
TOTAL GERAL				R\$ 432.000,00	

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

Nome	CRM	CPF
Yadira Del Piño Gonzalez	PR-51.160	067.592.171 – 60

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições.

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente solicitação de credenciamento e proposta de valores.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 02 de setembro de 2025.

**CNPJ 47.443.306/0001-86**

**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**

AV SALVADOR RAIMUNDO, 522 - CENTRO  
**CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ**

*Yadira*

**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**  
 Cnpj – 47.443.306/0001 – 86  
 Yadira Del Pino Gonzalez  
 Sócia Administradora  
 CPF – 067.592.171 – 60

**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ – 47.443.306/0001 – 86**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE – 41210926591**

**YADIRA DEL PINO GONZALEZ**, cubana, maior, empresária, casado sob Regime de Separação de Bens, natural de Santa Cruz del Sur – Cuba, nascida em 29/04/1986, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 522, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 15.879.274 – 5 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF nº. 067.592.171 – 60 e CRM nº 50.160 emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**, CNPJ nº 47.443.306/0001 – 86, com endereço comercial na Avenida Salvador Raimundo, 522, Sala 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 41210926591 por despacho em sessão do dia 05/08/2022, a qual resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da sociedade que era “**Atividade médica e ambulatorial restrita a consultas**” passa a ser a partir da presente alteração contratual “**ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM**”;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** As sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ – 47.443.306/0001 – 86**  
**NIRE – 41210926591**

**YADIRA DEL PINO GONZALEZ**, cubana, maior, empresária, casado sob Regime de Separação de Bens, natural de Santa Cruz del Sur – Cuba, nascida em 29/04/1986, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 522, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 15.879.274 – 5 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF nº. 067.592.171 – 60 e CRM nº 50.160 emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**, CNPJ nº 47.443.306/0001 – 86, com endereço comercial na Avenida Salvador Raimundo, 522, Sala 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 41210926591 por despacho em sessão do dia 05/08/2022;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na **Avenida Salvador Raimundo, 522, Sala 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000**;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é “**Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de enfermagem**”;

**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ – 47.443.306/0001 – 86**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE – 41210926591**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
YADIRA DEL PINO GONZALEZ	25.000	50,00 %	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>25.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 08 de agosto de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento da outra sócia, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **YADIRA DEL PINO GONZALEZ, individualmente**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ – 47.443.306/0001 – 86**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE – 41210926591**

Página 3 de 4

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n°. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de julho de 2025.

---

**YADIRA DEL PINO GONZALEZ**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06759217160	YADIRA DEL PINO GONZALEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2025 13:35 SOB N° 20253731542.  
PROTOCOLO: 253731542 DE 30/07/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512220205. CNPJ DA SEDE: 47443306000186.  
NIRE: 41210926591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2025.  
GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
95.587.770/0001-99  
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**ALVARÁ nº 467 / 2022**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

**GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA LTDA**

CNPJ/CPF: 47.443.306/0001-86

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3292

**Localização**

AVENIDA SALVADOR RAIMUNDO, 522 - centro - SALA 01 Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

Área utilizada: 20,00

**Atividades**

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

**Horário de funcionamento:**

**Emitido em**

13/08/2025

**Válido até**

20/12/2025

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

  
Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN



# LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000028

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 13 / 08 / 2026

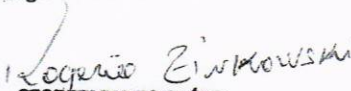
Razão Social: GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA  
Nome Fantasia: CLINICA GONZALEZ  
CNPJ: 47.443.306/0001-86  
Endereço: Av Salvador Raimundo, 522 - Sala 01 - Centro - Rio Bonito Do Iguacu/PR - 85340-000

## ATIVIDADES LICENCIADAS:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
8650-0/01 - Atividades de enfermagem

LOCAL E DATA: Rio Bonito Do Iguacu, 13 de Agosto de 2025

Código de Autenticidade: FB65D48B32087BB3DEEC800F5D680FA2  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Vigilância Sanitária  
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR  
Vale Gaudete



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.443.306/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/08/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA GONZALEZ</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SALVADOR RAIMUNDO</b>	NÚMERO <b>522</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KONTAX@OUTLOOK.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3653-1594/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **17:57:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 47.443.306/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:40:52 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **5AAA.C311.EAB1.5FF3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037677174-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.443.306/0001-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

**CERTIDÃO NEGATIVA 852/2025**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE: 31/10/2025**

**CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMZ34XX2BS5**

**REQUERENTE: GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA LTDA**

**PROTOCOLO:**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA LTDA**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

3292

47.443.306/0001-86

467

**ENDEREÇO**

AVENIDA SALVADOR RAIMUNDO, 522 - centro - SALA 01 Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

**ATIVIDADES**

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de enfermagem

**Observações:**

**Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Setembro de 2025**

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.443.306/0001-86  
**Razão Social:** GONZALES CLINICA MEDICA LTDA  
**Endereço:** AV SALVADOR RAIMUNDO 522 SALA 01 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2025 a 27/09/2025

**Certificação Número:** 2025082903105873339988

Informação obtida em 01/09/2025 17:50:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.443.306/0001-86

Certidão n°: 50896828/2025

Expedição: 01/09/2025, às 17:51:00

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.443.306/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:  
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**

**CNPJ 47.443.306/0001-86**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 02 de Setembro de 2025, 10:47:59

ALEXSON PAULENA



Certificação

*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.*



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

### **Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica**

Certificamos que a empresa **GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 47.443.306/0001-86, foi inscrita em 22/09/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **18016**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico YADIRA DEL PINO GONZÁLEZ, inscrito sob o nº. 50160 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 01/12/2025.**

Chave de validação **f9dde6ed489ec902d190e1a7b35456e01235eff2**

**Emitida eletronicamente via internet em 01/09/2025.**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

### **Certidão de Inscrição**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **YADIRA DEL PINO GONZÁLEZ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50160** desde **27/07/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 01/12/2025.**

Chave de validação      **fe15d54f06ccdb0994c3ae2f69e8dd2ffc33c1d7**

**Emitida eletronicamente via internet em 01/09/2025.**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Gracia María Montilla García Polla

www.juntacomercial.pr.gov.br- 12/086-T  
N. 186 /2022

Documento: DIPLOMA UNIVERSITÁRIO

GRACIA MARÍA MONTILLA GARCÍA POLLA, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do Estado do Paraná, certifica que traduziu o documento acima indicado, exarado em língua espanhola, o que cumpriu em razão do seu ofício na forma que se segue:

**REPÚBLICA DE CUBA**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CAMAGÜEY**

no uso das competências que lhe são conferidas, e a pedido do Diretor da Faculdade,

expede o presente Diploma de:

**MÉDICO**

em favor de:

**YADIRA DEL PINO GONZÁLEZ**

por ter cumprido com as exigências estabelecidas pelo Programa de Estudos e realizado as provas correspondentes à conclusão do Curso, no dia **14 de julho de 2010**.

**EM FÉ DO QUE**, é subscrito na cidade de *Camagüey*, aos 24 dias do mês de julho de 2010.

[Assinatura ilegível] – Diretor da Faculdade

[Assinatura ilegível] – Reitora

Autenticado por: [Assinatura ilegível] – Secretário-Geral.

[Carimbo seco] *Universidad de Ciencias Médicas – Camagüey* - Reitor

Registrado no Livro 09, Folha 169, número 29130 no Registro de Diplomas da Secretaria-Geral do CES.  
Registrado no Livro I, Folha 157 número 7859 na Secretaria da Faculdade de Medicina.

[Verso]

[Duas estampilhas de taxas] \$20 pesos

[Carimbo] República de Cuba – Ministério das Relações Exteriores.

[Carimbo] Maria de los Angeles Montalvo Carrió Assessora Jurídica do Ministério da Saúde Pública. CERTIFICO: que a assinatura do funcionário anterior é autêntica pela semelhança com a utilizada normalmente nos seus atos oficiais.  
Havana, 13/julho/2019

[Carimbo circular próximo ao reconhecimento de firma] Ministério da Saúde Pública – *Salus Populis Suprema Lex* –  
Direção Jurídica – [Assinatura ilegível].

[Etiqueta] H200924 – República de Cuba – Ministério das Relações Exteriores de Cuba – Certifico que a assinatura precedente é autêntica por semelhança. Dou fé e autorizo com minha assinatura e selo deste ministério. Funcionário autorizado para autenticar assinaturas. [Assinatura e carimbo] Daisy Morejón Díaz – MINREX – Havana, 07/08/2019.

[Etiqueta] Embaixada do Brasil em Havana Nº 758207 MN– Para reconhecer a assinatura de Daisy Morejón Díaz –  
Havana, 20/09/2019 – [Assinatura] Nina Menezes Alves – Vice-Cônsul

Nada mais continha o referido documento; que fielmente traduzi, conferei, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido.  
Curitiba, 23 de maio de 2022



*Gracia M. Montilla García Polla*  
Gracia María Montilla García Polla  
Tradutora Pública  
JUCEPAR 12/086-T

**CERTIFICADO**

Processo nº 23106.048723/2022-21

Certificamos que o Diploma de **Doctora en Medicina**, expedido pela **Universidad de Ciencias Médicas de Camagüey - Cuba**, em nome de **Yadira del Pino González**, nascida em Cuba, no dia 29 de abril de 1986, **CPF 067.592.171-60**, foi revalidado, de acordo com o Edital nº 72, de 22 de novembro de 2021 - Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA 2021 -, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 e registrado sob o nº 407, livro 8, folha 102.

**HENRIQUE SOARES DE MELO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo**, **Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 02/05/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

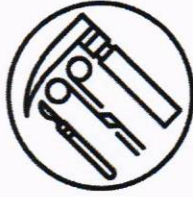


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8050902** e o código CRC **626A5B28**.

**Referência:** Processo nº 23106.048723/2022-21

SEI nº 8050902

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, CNPJ: 00.038.174/0001-43, Brasília/DF, CEP 70910-900  
Telefone: , Site - <http://www.unb.br>



## CERTIFICADO

Certificamos que **YADIRA DEL PINO GONZÁLEZ** realizou e foi aprovado(a) no curso **PROCEM MED - Procedimentos Médicos na Emergência®**, no dia **2 de Dezembro de 2023**. O curso foi ministrado pela **CUREM** Centro de Treinamento em Urgência e Emergência, na cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, com carga horária total de 10h.

Foz do Iguaçu - PR, 02 de Dezembro de 2023

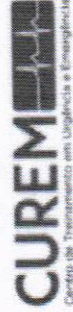
Dr. Bernardo Faria Levindo Coelho

Diretor Científico

CRM 64522 / RQE 38188



Responsáveis pelo curso:



## Conteúdo do Curso

Conteúdo programático do curso **PROCEM MED - Procedimentos Médicos na Emergência®** realizado com pela CUREM Centro de Treinamento em Urgência e Emergência, nos dias **2 de Dezembro de 2023**

Intubação orotraqueal

Uso de dispositivos supraglóticos

Uso do bougie

Cricotireoidostomia

Punção de acesso venoso central por marcos anatômicos

Punção lombar

Toracocentese descompressiva

Drenagem torácica

# SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA

**SAVP  
Profissional  
de saúde**



**American  
Heart  
Association.**

**American Academy  
of Pediatrics**



DEDICATED TO THE HEALTH OF ALL CHILDREN™

**YADIRA DEL PINO GONZÁLEZ**

**concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida em Pediatria (SAVP) da American Heart Association.**

**Data de emissão**

31 Mar 2024

**Renovar até**

Mar 2026

**Nome do Centro de Treinamento**

CUREM Centro de Treinamento em Urgencia e Emergencia e Editora LTDA.

**Nome do instrutor**

Maikol Lucas Goncalves

**ID do Centro de Treinamento**

ZL21168

**ID do instrutor**

08180709784

**Cidade e País do Centro de Treinamento**

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil

**Código eCard**

245647290083

**Nome do Centro de Treinamento**

**Código QR**



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2819 10/20



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

### **Certidão Negativa de Débitos**

Certificamos para os devidos fins que a empresa **GONZALEZ CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 47.443.306/0001-86, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **18016**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.**

Chave de validação **e31987c8b1db0fdb6bc5b0ce84eaff9b9fddbfa**

Emitida eletronicamente via internet em **01/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

### **Certidão Negativa de Débitos**

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **YADIRA DEL PINO GONZÁLEZ**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **50160** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação **07e998f55172e3603a906dabd6c561384d96cbfd**

Emitida eletronicamente via internet em **02/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

À  
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu - Estado do Paraná  
Chamamento Público nº 007/2025  
Processo Administrativo nº 185/2025  
Prezados Srs.

AV SALVADOR RAIMUNDO, 522 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, abaixo assinada, **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 47.443.306/0001 – 86, com endereço comercial situado a Avenida Salvador Raimundo, 522, Sala 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, telefone para contato (46)9 8400 6169, e-mail [yadiradpg1986@yahoo.es](mailto:yadiradpg1986@yahoo.es), conta bancária Banco 077 (Banco Inter), Agência 0001, Conta 28015908 – 0, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Yadira Del Pino Gonzalez**, portadora do RG nº **15.879.274 – 5 SSP/PR** e do CPF nº **067.592.141 – 60**, cubana, maior, medica inscrita no CRM/PR sob nº. 50160, vem por meio desta através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Chamada Pública nº 02/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Nova Laranjeiras-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Nova Laranjeiras ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **Yadira Del Piño Gonzalez** inscrita no CPF nº 067.592.171 – 60 e-mail [yadiradpg1986@yahoo.es](mailto:yadiradpg1986@yahoo.es), telefone (46)9 8400 6169, ocupante do cargo de sócia administradora nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail yadiradpq1986@yahoo.es, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições.

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 02 de setembro de 2025.

**CNPJ 47.443.306/0001-86**

**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**

AV SALVADOR RAIMUNDO, 522 - CENTRO

**CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ**



**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**

Cnpj – 47.443.306/0001 – 86

Yadira Del Pino Gonzalez

Sócia Administradora

CPF – 067.592.171 – 60

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná  
Chamamento Público nº 007/2025  
Processo Administrativo nº 185/2025  
Prezados Srs.

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS  
DE PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 47.443.306/0001 – 86, com endereço comercial situado a Avenida Salvador Raimundo, 522, Sala 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, telefone para contato (46)9 8400 6169, e-mail yadiradpg1986@yahoo.es, conta bancária Banco 077 (Banco Inter), Agência 0001, Conta 28015908 – 0, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Yadira Del Pino Gonzalez**, portadora do RG nº **15.879.274 – 5 SSP/PR** e do CPF nº **067.592.141 – 60**, cubana, maior, medica inscrita no CRM/PR sob nº. 50160, vem por meio desta através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 02 de setembro de 2025.

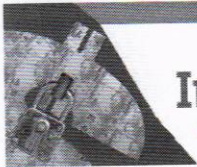
**CNPJ 47.443.306/0001-86**

**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**

AV SALVADOR RAIMUNDO, 522 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ



**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**  
Cnpj – 47.443.306/0001 – 86  
**Yadira Del Pino Gonzalez**  
Sócia Administradora  
CPF – 067.592.171 – 60



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/09/2025 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.443.306/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.2929.4F8D.1089 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/09/2025 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 067.592.171-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.294D.9EEA.6125 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA

CPF/CNPJ: 47.443.306/0001-86

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:30:25 do dia 02/09/2025 , com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I4aJ6pVRVXomTZhTFkOg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/09/2025 14:31:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**  
CNPJ: **47.443.306/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná  
Chamamento Público nº 007/2025  
Processo Administrativo nº 185/2025  
Prezados Srs.

### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa, abaixo assinada, **GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 47.443.306/0001 – 86, com endereço comercial situado a Avenida Salvador Raimundo, 522, Sala 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, telefone para contato (46)9 8400 6169, e-mail yadiradpg1986@yahoo.es, conta bancária Banco 077 (Banco Inter), Agência 0001, Conta 28015908 – 0, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Yadira Del Pino Gonzalez**, portadora do RG nº **15.879.274 – 5 SSP/PR** e do CPF nº **067.592.141 – 60**, cubana, maior, medica inscrita no CRM/PR sob nº. 50160, vem por meio desta através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **( X ) MICROEMPRESA**, **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou **( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*(\*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**).*

**( X ) DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 02 de setembro de 2025.

**CNPJ 47.443.306/0001-86**

**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**

AV SALVADOR RAIMUNDO, 522 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ



**GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA**  
Cnpj – 47.443.306/0001 – 86  
Yadira Del Pino Gonzalez  
Sócia Administradora  
CPF – 067.592.171 – 60

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA</b>			Protocolo: PRC2503771560		
NIRE : 41210926591					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210926591	CNPJ 47.443.306/0001-86	Data de Ato Constitutivo 05/08/2022	Início de Atividade 08/08/2022		
Endereço Completo Avenida SALVADOR RAIMUNDO, Nº 522, SALA 01., CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome YADIRA DEL PINO GONZALEZ	CPF/CNPJ 067.592.171-60	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome YADIRA DEL PINO GONZALEZ	CPF 067.592.171-60	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 30/07/2025	Número 20253731542	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2025, às 13:09:15 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MBQ9HSA0**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

AO

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO: Nº 007/2025

EMPRESA LICITANTE: GONZALEZ CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 47.443.306/0001 – 86

USUFRUI DA LEI 123/2006 ( X ) SIM ( ) NÃO

E-MAIL: [yadiradpg.1986@yahoo.es](mailto:yadiradpg.1986@yahoo.es)

TELEPHONE: (46)9 8400 – 6169

NOME DO CONTATO: YADIRA DEL PIÑO GONZALEZ

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Licitações*

*Protocolo de Recebimento  
Data: 02/08/25*

*Quantidade: 5 unidades.  
Certidão - Assinatura do Recebedor*

